



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 140, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 7.098.119,96 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.560, de 26 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura de Araruama, no valor total de **R\$ 7.098.119,96** (Sete milhões, noventa e oito mil, cento e dezenove reais e noventa e seis centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Excluem-se da base de cálculo dos créditos adicionais suplementares, conforme incisos II e III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.560 de 26 de dezembro de 2022, o valor de **R\$ 7.098.119,96** (Sete milhões, noventa e oito mil, cento e dezenove reais e noventa e seis centavos),.

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de setembro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 140/2023

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0046.2030	3.3.90.30.00	320	1.500.1002.0000	500.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	3.3.90.39.00	322	1.500.1002.0000	1.400.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	3.3.90.91.00	324	1.635.0000.0000	1.246.271,65	-
04.001.001.10.302.0043.2124	3.3.90.30.00	295	1.600.0000.0000	1.170.000,00	-
04.001.001.10.302.0043.2124	3.3.90.30.00	295	1.635.0000.0000	1.825.028,50	-
04.001.001.10.302.0043.2124	3.3.90.39.00	297	1.500.1002.0000	120.000,00	-
04.001.001.10.302.0043.2124	3.3.90.39.00	297	1.600.0000.0000	836.819,81	-
04.001.001.10.122.0046.2030	3.3.90.35.00	321	1.500.1002.0000	-	9.000,00
04.001.001.10.122.0046.2031	3.1.90.04.00	326	1.500.1002.0000	-	489.709,42
04.001.001.10.122.0046.2031	3.1.90.11.00	327	1.600.0000.0000	-	1.000.000,00
04.001.001.10.302.0043.2124	3.3.90.30.00	295	1.500.1002.0000	-	1.521.290,58
04.001.001.10.302.0043.2124	3.3.90.39.00	297	1.635.0000.0000	-	755.000,00
04.001.001.10.301.0043.2122	3.3.90.30.00	288	1.600.0000.0000	-	787.466,20
04.001.001.10.122.0010.1004	4.4.90.52.00	283	1.600.0000.0000	-	49.353,61
04.001.001.10.302.0043.2125	3.1.90.04.00	299	1.600.0000.0000	-	170.000,00
Recurso Proveniente de Excesso Arrecadação - Royalties Saúde				-	2.316.300,15
TOTAL				7.098.119,96	7.098.119,96

ANEXO II - DECRETO 140/2023

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties Libra

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

	Educação	Saúde
	Fonte 1.573.0000	Fonte 1.635.0000
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2023	78.581.250,00	26.193.750,00
Realizado até Agosto 2023	130.535.956,37	42.840.600,26
Previsto de set a dez/2023	88.800.000,00	29.600.000,00
Previsto Jan a Dez/2023	219.335.956,37	72.440.600,26
Créditos Orçamentários abertos por excesso de arrecadação	105.927.867,90	43.915.536,76
Margem para Excesso de Arrecadação	34.826.838,47	2.331.313,50